

Monte Belo do Sul, 17 de setembro de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO, torna a público que da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2024, consta o seguinte:

1. APRESENTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE 2024.
2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º E 2º QUADRIMESTRE DE 2024 E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – (RAG)
3. PROJETO DE LEI Nº 054/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. (1ª VOTAÇÃO).
4. PROJETO DE LEI Nº 055/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. ALTERA OBJETIVO E INCLUI AÇÃO 083 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NO PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro de 2024.

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente